

PORTARIA**GABINETE
DO PREFEITO****PORTARIA Nº 3.416/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**INSTAURA PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
(PAD), INSTITUI COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, as informações contidas no memorando nº 017/2023 subscrita pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o possível abandono de emprego público;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pela servidora constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 125/2023;

CONSIDERANDO, o que disciplina a CLT e o Estatuto do Servidor Público Municipal onde impõem que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2023 em face do (a) empregado (a) público (a) S. A. V. a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados – abandono de empregado público, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Membros Titulares

| Nome | Cargo | Escolaridade |
|---|--------------------------------|-----------------|
| Jose Santana de Matos Souza | Agente Comunitário de Endemias | Ensino Superior |
| Bruna Mariana Oliveira dos Santos Moura | Assistente Social | Ensino Superior |

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



| | | |
|-----------------------------|---------------------------|----------|
| Ariane Siqueira de Oliveira | Assistente Administrativo | Mestrado |
|-----------------------------|---------------------------|----------|

Membros Suplentes

| Nome | Cargo | Escolaridade |
|------------------------|----------|-----------------|
| Ivo Rocha de Oliveira | Porteiro | Ensino Superior |
| Robério Santana Santos | Porteiro | Ensino Superior |

Art. 3º A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo o (a) servidor (a) o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 17 de abril de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>